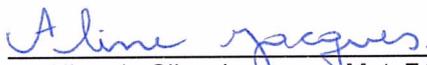


ATA DE REUNIÃO

Ao décimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00hs, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria que designou Jefferson Meister Pires como presidente e demais membros da comissão, para proceder a continuidade dos atos referentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS EM TRECHOS DAS RUAS DANTE MACCARI E VIERA GOMES, BAIRRO CAPÃO DA CRUZ, SAPUCAIA DO SUL, RIO GRANDE DO SUL.** Revendo os atos anteriores ficou constatado que em reunião desta comissão de licitação realizada no dia 02/05/2023 foi concedido o prazo de cinco dias úteis para que a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA apresentasse nova proposta adequada aos apontamentos realizados no parecer técnico e planilhas orçamentárias emitidas pela SMPUH. Conforme explicitado nas Informações SMGP/Compras 08 e 10/2023, ambas anexadas aos autos do processo digital 32197/2022, havia erros na planilha orçamentária elaborada pela SMPUH que substituiu a planilha original reduzindo os valores orçados, a SMPUH elaborou nova planilha a qual foi novamente enviada a licitante PAVICON, tendo esta elaborado sua proposta e enviado à esta comissão no dia 08/06. No dia 12/06 a proposta ajustada da empresa PAVICON foi encaminhada ao setor de projetos da SMPUH tendo retornado apenas no dia 11/07 a esta comissão com um novo parecer acatando a proposta, porém, apontando que neste período houve nova variação nos valores dos insumos, o que resultou em maior redução no valor da planilha orçamentária. Na tarde de 11/07 foi encaminhado via email à licitante PAVICON a última planilha orçamentária encaminhada a esta comissão, onde solicitamos novamente a adequação da proposta reduzindo o valor proposto para execução dos serviços. Na tarde de 12/07 a empresa Pavicon enviou a proposta adequada ao novo orçamento da administração a qual foi analisada pela comissão de licitação e estando dentro dos mesmos moldes da última proposta que havia sido analisada pela arquiteta Ana Paula Massochin no último parecer técnico que foi anexado aos autos com data de 10/07/2023. Em ato contínuo a Comissão de Licitação **CLASSIFICA** como **VENCEDORA** do certame a proposta da empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON, CNPJ 88.256.979/0001-04, com o valor global de R\$ 271.088,25 (Duzentos e setenta e um mil e oitenta e oito reais com vinte e cinco centavos).** Como não há a necessidade de abertura do prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93, os autos serão imediatamente encaminhados ao Sr. Prefeito Municipal para homologação ou não do certame. Nada mais a registrar em Ata o Sr. Presidente encerrou a reunião às 15h20min. E para constar eu Simone de Almeida Simone de Almeida, Mat. 7188, digitei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros da comissão.



Jefferson Meister Pires – Mat. 7160
Presidente CPL



Aline da Silva Jacques – Mat. 7189
Membro CPL

